LEI Nº 1187/2009.

"Autoriza recebimento de terreno em doação"

O PREFEITO DE DELFIM MOREIRA MINAS GERAIS.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber terreno em doação localizado na Avenida do Encontro, no bairro Caquende, com a seguinte descrição: "um terreno denominado Área 1, com 652,80 m² (seiscentos e cinqüenta e dois virgula oitenta metros quadrados), situado à Avenida do Encontro, bairro Caquende, na cidade de Delfim Moreira, MG, com as seguintes medidas e confrontações; inicia-se na interseção entre a Avenida do Encontro e a Viela que tem saída para a mesma Avenida, com o rumo verdadeiro de 69º45' (NE) e coordenada UTM= 7.509.927,44m e E = 466.398,39 m) e segue uma distância de 37,35 metros, até a estaca A, onde se inicia a descrição: Da estaca A, segue uma distância de 8,00metros confrontando e margeando a Avenida do Encontro, até a estaca 2. Desta estaca 2, deflete à esquerda com um ângulo de 94º00' e segue numa distância de 22,00metros, confrontando com o lote 1, Matrícula 31.251, até a estaca 3. Desta estaca 3, segue uma distância de 57,59 metros, confrontando com a área 2, matrícula 35.489, de propriedade de Dirceu dos Santos Siqueira, até a estaca C. Desta estaca C, deflete à esquerda com um ângulo de 96º03' e segue uma distância de 8,00 metros, confrontando com a área 2, matrícula 35.489, de propriedade de Dirceu dos santos Siqueira, até a estaca B. Desta estaca B, deflete à esquerda com ângulo de 83º56' e segue uma distância de 79,70 metros, confrontando com a área 2, matrícula 35.489, de propriedade de Dirceu dos Santos Siqueira, até a estaca A, onde teve início e fim esta descrição."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 02 de março de 2009.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal.

Publicado
EM 02/03/09

Scanned by CamScanner